

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.317, de 01 de fevereiro de 2011.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 644.175,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0801-2678200521.032 - AQUISICOES DE MAQUINAS, CAMINHOES PARA SMOV 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 9.9.9.9.90.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA 

SOMA..... R\$ 644.175,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de fevereiro de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração